



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

DECRETO Nº 9443

DE 18 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE AO SERVIDOR JAILSON LUIZ ALVES DA SILVA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que são conferidas, e

Considerando o disposto no inciso V do artigo 61 da Lei 24/1993.

Considerando o disposto no Processo nº 1-321/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor JAILSON LUIZ ALVES DA SILVA, cargo de Professor Nível Superior 25 Horas, matrícula nº 2057, inscrito no CPF sob o nº *****.743.432-****, licença prêmio por assiduidade, sem prejuízo da remuneração do cargo, referente aos períodos aquisitivos 2006 a 2011, por 90 (noventa) dias a partir de 02 de Maio de 2024 a 30 de Julho de 2024.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 9438 de 16 de Abril de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2024.

**Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal**

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 18/04/2024 às 18:53, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **472021** e o código verificador **EFC0A6BF**.

Referência: [Processo nº 1-321/2024](#).

Docto ID: 472021 v1